



PORTARIA Nº 195–GD/IFAM/CTB/2023, DE 28 DE JULHO DE 2023.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o teor do **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 51/2023-DEPE/CTB**, datado de 25 de julho de 2023.

R E S O L V E:

I – INSTITUIR, o **SETOR PEDAGÓGICO** no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM *campus* Tabatinga, vinculado a Coordenação Geral de Ensino do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão.

II - Ao Departamentos de Ensino, Pesquisa e Extensão para acompanhar as atividades do referido Setor.

III – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga
Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023